

CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVIÇOS LTDA

Relatório Mensal de Atividades Setembro de 2022

Processo nº: 5112097-77.2017.8.09.0051

24ª Vara Cível e Arbitragem

Juíza – Dra. Iara Márcia Franzoni de Lima Costa



Sumário

- Glossário
- Considerações iniciais
- Prazos Processuais
- Informações contábeis e financeiras
- Cumprimento do PRJ
- Aviso aos credores
- Endereço eletrônico
- Atividades Administrador Judicial
- Encerramento

Glossário

RJ - Recuperação Judicial

AJ - Administrador Judicial

PRJ - Plano De Recuperação Judicial

AGC - Assembleia Geral De Credores

RMA – Relatório Mensal de Atividades

Recuperanda - Centercom Comercio Ind. e Serviços Ltda

Classe I - Classe Credores Trabalhistas

Classe II – Classe Credores Garantia Real

Classe III - Classe Credores Quirografários

Classe IV - Classe Credores Microempresa E Empresas De Pequeno Porte

Considerações Iniciais

Leonardo De Paternostro, Administrador, Administrador Judicial nomeado por V. Ex.^a, respeitosamente, para cumprimento do Art. 22, inciso II, letra “c”, da Lei 11.101/05, vem apresentar seu Relatório Mensal de Atividades.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juízo, aos credores e aos demais interessados, um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações sobre os indicadores financeiros apresentadas no RMA são realizadas com base nos documentos contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, cuja veracidade e validade dos documentos estão submetidos às penas do capítulo VII disposições penais Seção I – Dos crimes em especiais – Fraude a credores, art. 168 a 178 da LRE.

Os demais pontos apresentados no RMA buscam retratar os fatos e informações coletadas pelo AJ nas visitas realizadas na empresa, nas reuniões realizadas com seus dirigentes e Procurador, no contato direto que é realizado com os credores, e no acompanhamento da movimentação processual.

Cronograma processual

Recuperação Judicial de CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA E OUTROS		
Processo nº 5112097-77.2017.8.09.0051 – 24ª Vara Cível e Arbitragem de Goiânia		
Nº Evento	Data protocolo	Ato
Evento 1	12/04/2017	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial
Evento 10	28/04/2017	Despacho que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
	12/05/2017	Publicação do r. despacho do MM Juiz que deferiu o processamento da Recuperação Judicial
Evento 34	18/05/2017	Termo de compromisso do Administrador judicial
	01/06/2017	Publicação do Edital comunicando o deferimento do processamento da Recuperação Judicial e a 1ª relação de credores elaborada pela recuperanda (DJE nº 2279, Seção II, páginas 491-496).
	16/06/2017	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)
Evento 78	30/06/2017	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial (até 60 dias após publicação do deferimento da recuperação)

31/07/2017		Publicação do 2º Edital o qual contém a 2ª relação de credores atestada pelo AJ, bem como a informação sobre a apresentação do Plano de Recuperação Judicial da recuperanda (DJE nº 1763 - Seção II, pág. 1028).
10/08/2017		Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)
30/08/2017		Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital)
Evento 187	01/03/2018	Publicação do Edital de convocação para a Assembleia Geral de Credores (DJE nº 1893, Seção II, página 1231)
Evento 201	16/03/2018	1ª Convocação da Assembléia Geral de Credores
Evento 329	13/02/2019	Homologação do Plano de Recuperação Judicial (DJE nº 2687, Suplemento - Seção II, páginas 4726-4728)
20/05/2019		Transito em julgado da decisão de Homologação do Plano de Recuperação Judicial

Informações contábeis e financeiras

A empresa recuperanda apresentou ao Administrador Judicial, por meio de correio eletrônico, os demonstrativos contábeis dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

Após análise dos documentos, este profissional solicitou alguns esclarecimentos e documentos complementares sobre as contas do balanço patrimonial de 2021, tendo em vista que algumas contas apresentaram divergência de saldo com as contas dos demonstrativos anteriormente enviados.

Até o presente momento a recuperanda não apresentou nenhuma justificativa e não apresentou os novos documentos à administração judicial. Com relação aos demonstrativos do ano de 2022, a recuperanda apresentou os demonstrativos do primeiro trimestre – janeiro a março/2022. No entanto, por conta das divergências de saldo encontradas nas contas dos demonstrativos do ano de 2021, já citadas, os demonstrativos de 2022 ainda não foram examinados para que sejam elaborados os indicadores de desempenho.

Os demonstrativos e documentos contábeis apresentados pela recuperanda até essa data estão disponíveis para serem visualizados no link abaixo:

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

Cumprimento do PRJ

A empresa recuperanda tem cumprido os pagamentos do plano de recuperação judicial. Os credores trabalhistas que apresentaram seus dados bancários já foram adimplidos.

Os credores da Classe quirografária e microempresa que apresentaram seus dados bancários estão recebendo os pagamentos das parcelas dos seus créditos nas condições do Plano de Recuperação Judicial Homologado.

Os comprovantes dos pagamentos realizados se encontram no link abaixo.

[Clique aqui para acessar os documentos](#)

A seguir, apresentam-se as planilhas contendo os pagamentos dos credores que já receberam seus créditos até o mês de setembro/2022.

Planilha 1
CENTERCOM Credores que já receberam as 12 parcelas do seu crédito, nos termos aprovados no Plano de Recuperação Judicial
CLASSE TRABALHISTA
CREDOR
AGEU DA SILVA CABRAL
ALESSANDRO LOURENCO BORGES
CLAUDIOMAR DIVINO DA SILVA
DANILLO SIQUEIRA VIEIRA
EDMAR DIAS PONTES
EDSON MOREIRA DA COSTA JUNIOR
FABIO DOS SANTOS
FRANQUINELLE DOS SANTOS SILVA
GEZECI MAGALHAES FERREIRA SILVA
JESSICA MOURA DE SOUSA
JOAO PEDRO DA SILVA JUNIOR
JONAS RODRIGUES DE LEMOS JUNIOR
JUCIVALDO DA SILVA LEAL
LEILA DE ALMEIDA COQUEIRO
LEO JAIME FRANCISCO CIEL DOS SANTOS
LUCIANO SCALABRINI
LUSIVALDO ALVES FERNANDES
MARCELO SANTOS VITORINO
MARCOS ANTONIO DA SILVA BRAGA
MIKAELL MARTINS DA ROCHA
MURILO MENDONCA SILVA
ROMARIO RODRIGUES DOS SANTOS
VANDEILSON MONTEIRO REIS
VINICIUS VIEIRA GLORIA
WANDERLEI GOMES DE MELO
WILLIAN MARION GUEDES NUNES
ZELIA CORREIA DA PENHA

CLASSE TRABALHISTA - CREDORES PAGOS EM ÚNICA PARCELA - SALDO DE SALÁRIO
ADEMIR DA CONCEICAO
CARLOS BARBOSA DE SOUZA
CARLOS CANDIDO FERREIRA
CRISTIANO ERICK GONCALVES DE OLIVEIRA
DANIELLE AGUIAR BATISTA RODRIGUES
ENEIDE DA SILVA ROSA
EUCILENE PINHEIRO BARROS DE SOUSA
FABIO MARRA DA SILVA
FRANCISCO DE SOUZA OLIVEIRA
GERALDO FERREIRA DE OLIVEIRA
HILTON SOARES GOMES
SANDES HENRIQUE SALOS MARINHO
VALDECI DA CONCEICAO SILVA
WILLIAN BATISTA RODRIGUES
WILSON DONIZETE DA SILVA

CLASSE TRABALHISTA - CREDORES PAGOS NA AÇÃO TRABALHISTA
CREDOR
ANA PAULA PEREIRA DA SILVA
CAROLINE PEGORARO DE ANDRADE
CELIA MENDONCA MILHOMEM
CELIA PEREIRA DE SOUZA
ELTON REGO DA SILVA
ERICO BRAGA SILVA
IRANETE VIEIRA FERREIRA
JOSE AMARAL DE OLIVEIRA
JOSEMAR MARTINS CIRQUEIRA
MARCIO PEREIRA ROCHA
WANDERLY ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR
WELLINGTON DA CRUZ LAGARES
WENNER JHONATAN ALVES FEITOSA
WILSON GOMES DA SILVA
WILTON ROSA DA SILVA

CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA								
CLASSE TRABALHISTA - RETARDATÁRIO								
NOME	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA
	22/02/2022	22/03/2022	22/04/2022	22/05/2022	22/06/2022	22/07/2022	22/08/2022	22/09/2022
ADEMAR BELLO	R\$ 1.517,03	R\$ 540,62	R\$ 540,62	R\$ 540,62	R\$ 540,62	R\$ 540,62	R\$ 540,62	R\$ 540,62
ANDREIA TOMAZETTI	R\$ 1.393,82	R\$ 1.393,82	R\$ 1.393,82	R\$ 1.393,82	R\$ 1.393,82	Quitado	-	-
Subtotal do crédito Retardatário (R\$)	R\$ 2.910,85	R\$ 1.934,44	R\$ 1.934,44	R\$ 1.934,44	R\$ 1.934,44	R\$ 540,62	R\$ 540,62	R\$ 540,62

CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA											
CLASSE QUIROGRAFARIA											
NOME	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA
	22/12/2021	21/01/2022	22/02/2022	22/03/2022	22/04/2022	22/05/2022	22/06/2022	22/07/2022	22/08/2022	22/09/2022	
AGNOS COMERCIO DE PARAFUSOS LTDA	R\$ 23,62	R\$ 23,62	R\$ 23,62	R\$ 23,62	R\$ 23,62	R\$ 23,62	R\$ 23,62	R\$ 23,62	R\$ 23,62	R\$ 23,62	R\$ 23,62
ANCORA CHUMBADORES LTDA	R\$ 46,47	R\$ 46,47	R\$ 46,47	R\$ 46,47	R\$ 46,47	R\$ 46,47	R\$ 46,47	R\$ 46,47	R\$ 46,47	R\$ 46,47	R\$ 46,47
BANCO BRADESCO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.459,73	R\$ 2.459,73	R\$ 2.459,73	R\$ 2.459,73	R\$ 2.459,73	R\$ 2.459,73
BANCO DO BRASIL	R\$ 9.368,33	R\$ 9.368,33	R\$ 9.368,33	R\$ 9.368,33	R\$ 9.368,33	R\$ 9.368,33	R\$ 9.368,33	R\$ 9.368,33	R\$ 9.368,33	R\$ 9.368,33	R\$ 9.368,33
BANCO SANTANDER	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00	R\$ 410,00
BELGO BEKAERT ARAMES LTDA	R\$ 1.160,31	R\$ 1.160,31	R\$ 1.160,31	R\$ 1.160,31	R\$ 1.160,31	R\$ 1.160,31	R\$ 1.160,31	R\$ 1.160,31	R\$ 1.160,31	R\$ 1.160,31	R\$ 1.160,31
CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D	-	-	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79	R\$ 3,79
CONTRATO ESPÓLIO DE OSWALDO PEREIRA DE OLIVEIRA (EDINAMERICO)	-	-	R\$ 648,15	R\$ 692,94	R\$ 692,94	R\$ 692,94	R\$ 692,94	R\$ 692,94	R\$ 692,94	R\$ 692,94	R\$ 692,94
INRODA INDUSTRIA DE ROCADEIRAS DESBRAVADOR AVARE LTDA	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 28,30	R\$ 28,30
NB MAQUINAS LTDA (CNPJ Nº 46.127.635/0002-36)	R\$ 12,24	R\$ 12,24	R\$ 12,24	R\$ 12,24	R\$ 12,24	R\$ 12,24	R\$ 12,24	R\$ 12,24	R\$ 12,24	R\$ 12,24	R\$ 12,24
SOLUTION INFORMATICA LTDA	R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04	R\$ 19,04
SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE	-	-	-	R\$ 26,31	R\$ 26,31	R\$ 26,31	R\$ 26,31	R\$ 26,31	R\$ 26,31	R\$ 26,31	R\$ 26,31
TELEFONICA BRASIL S.A.	-	-	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92	R\$ 8,92
	R\$ 11.068,31	R\$ 11.068,31	R\$ 11.729,17	R\$ 11.800,27	R\$ 11.800,27	R\$ 14.260,00	R\$ 14.260,00	R\$ 14.260,00	R\$ 14.260,00	R\$ 14.260,00	R\$ 14.260,00

CENTERCOM COMERCIO IND. E SERVICOS LTDA											
CLASSE MICROEMPRESA E EPP											
NOME	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA	PARCELA
	22/12/2021	21/01/2022	22/02/2022	22/03/2022	22/04/2022	22/05/2022	22/06/2022	22/07/2022	22/08/2022	22/09/2022	
ENSIS ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA - ME	R\$ 285,90	R\$ 285,90	R\$ 285,90	R\$ 285,90	R\$ 285,90	R\$ 285,90	R\$ 285,90	R\$ 285,90	R\$ 285,90	R\$ 285,90	R\$ 285,90
M. C. VIEGAS EIRELI - EPP	R\$ 67,86	R\$ 67,86	R\$ 67,86	R\$ 67,86	R\$ 67,86	R\$ 67,86	R\$ 67,86	R\$ 67,86	R\$ 67,86	R\$ 67,86	R\$ 67,86
PACHECO PLASTICOS EIRELI - ME	R\$ 466,24	R\$ 466,24	R\$ 466,24	R\$ 466,24	R\$ 466,24	R\$ 466,24	R\$ 466,24	R\$ 466,24	R\$ 466,24	R\$ 466,24	R\$ 466,24
PEDROSA CONTADORES ASSOCIADOS S/S - EPP	R\$ 484,28	R\$ 484,28	R\$ 484,28	R\$ 484,28	R\$ 484,28	R\$ 484,28	R\$ 484,28	R\$ 484,28	R\$ 484,28	R\$ 484,28	R\$ 484,28
	R\$ 1.304,28	R\$ 1.304,28	R\$ 1.304,28	R\$ 1.304,28	R\$ 1.304,28	R\$ 1.304,28	R\$ 1.304,28	R\$ 1.304,28	R\$ 1.304,28	R\$ 1.304,28	R\$ 1.304,28

Aviso aos credores

Esta administração judicial solicita aos credores inscritos no Quadro que enviem seus dados bancários à recuperanda para que recebam os pagamentos dos seus créditos, para cumprimento da formalidade do item 9.5 do Plano de Recuperação, cuja instrução é a seguinte:

"Para realização dos pagamentos, os credores deverão informar à recuperanda, em até 30 dias após a concessão da recuperação judicial, suas respectivas contas bancárias para este fim, mediante comunicação por escrito endereçada à mesma, ou nos autos da recuperação judicial."

O envio dos dados bancários pode ser feito para o e-mail sandes.marinho@grupocentercom.com.br, devendo ser informado também à administração judicial no e-mail atendimento@paternostro.com.br.

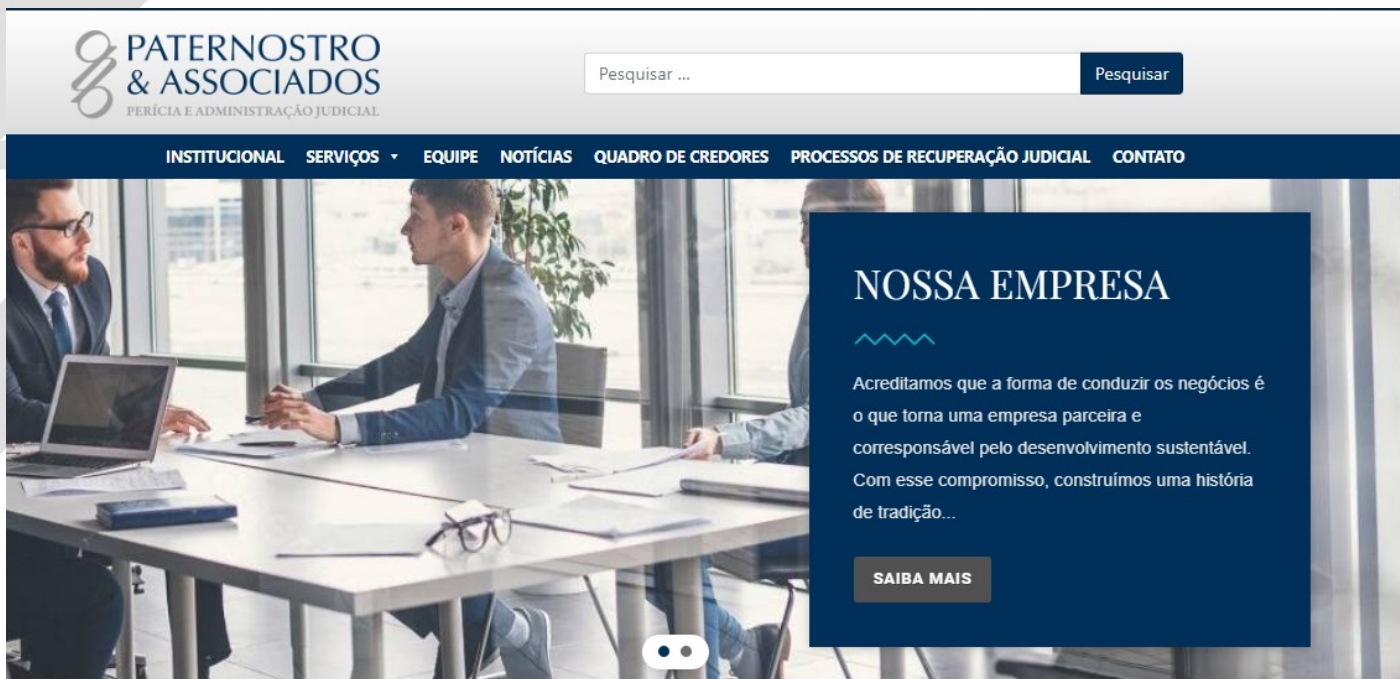
Site eletrônico

Este profissional salienta que a administração judicial, em conformidade com o art. 22, inciso I, letra “K”, da Lei 11.101/05, possui endereço eletrônico próprio, onde mantém atualizadas todas as informações pertinentes à RJ, bem como a cópia integral do processo de recuperação judicial.

Basta acessar: <https://www.paternostro.com.br/>, clicar em Processos de recuperação Judicial, fazer o cadastro, e na sequência acessar a recuperação judicial desejada.

As notícias relevantes sobre as recuperações judiciais constam também no link de “Notícias”, no site eletrônico.

Comunica ainda que um novo site mais moderno, mais interativo, no qual o credor poderá acompanhar de modo mais prático todos os atos da recuperação judicial, bem como manter contato com o administrador judicial via chat direto do site foi desenvolvido e já pode ser acessado no endereço informado.



INSTITUCIONAL

O escritório foi criado pelo Perito Administrador Leonardo De Paternostro com a explícita finalidade de auxiliar o Poder Judiciário do Centro Oeste do Brasil nas matérias de Perícia Judicial Cível (financeira e bancária, tributária, apuração de haveres, administrativa e afins), bem como na Administração Judicial de Recuperações Judiciais.

Atualmente o Escritório se especializou na Lei 11.101/2005 (Lei de Recuperação de Empresas e Falências) e seu sócio Leonardo De Paternostro e equipe oferecem ao mercado de todo o Brasil um pacote completo de serviços nas matérias de Recuperação Judicial de Empresas.

São diversos os casos de sucesso alcançados ao longo dos anos pelo



Atividades do Administrador Judicial

No decorrer do mês foi realizado atendimento aos credores da Recuperação Judicial (pessoalmente, telefone, e-mail e via chat), e foram prestados esclarecimentos a respeito da recuperação judicial.

Foi realizado também o acompanhamento do processo, e foram cumpridas as determinações e as providências nele constantes, bem como foram verificados e apurados os comprovantes dos pagamentos do PRJ realizados no dia 22/09/2022 e que foram apresentados à administração judicial pela empresa recuperanda.

Encerramento

São essas as atividades e os fatos ocorridos que mereceram destaque.

Ao encerrar este relatório, este administrador judicial informa que se mantém na fiscalização das atividades da devedora para manutenção das providências, na fiscalização do cumprimento do plano, bem como esclarece que comunicará à V. Ex.^a e aos credores qualquer fato que porventura venha ocorrer e que afete os interesses da Recuperação Judicial.

Goiânia, Goiás, 31 de outubro de 2022.

Adm. Leonardo De Paternostro
CRA/GO 9273
Perito Administrador
ADMINISTRADOR JUDICIAL